

PORTARIA Nº 38, 05 de novembro de 2024.

LAERSON ANDIA JUNIOR, Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, SP, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando os princípios que regem esta Autarquia, esculpidos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal de 1988.

Considerando os serviços públicos prestados por esta Autarquia e o princípio do Interesse Público.

Considerando que é dever da administração pública apurar as irregularidades e identificar os responsáveis, caso existam.

RESOLVE:

Art. 1º - INSTAURAR Sindicância Investigativa para apurar supostas irregularidades quanto ao tratamento dispensado ao servidor no ambiente de trabalho, conforme documentação apresentada no Processo Administrativo nº 3866/2024.

Art. 2º - CONSTITUIR Comissão Sindicante, composta pelos servidores Heitor Mendonça Leme, Engenheiro Civil, RE 0509;; Solange Campos Marchan, Operadora de Telemarketing, RE 1164; Ana Carolina do Prado, Agente Administrativo, RE 1153, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item precedente.

Art. 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias às atividades de apuração e esclarecimento.

Art. 4º - No impedimento legal, doença, caso fortuito ou força maior de algum dos membros, poderá ser nomeado outro servidor estável.

Art. 5º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do parecer, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa, conforme dispõe Ato Administrativo nº 11 de 21 de junho de 2013.

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara d'Oeste, 05 de novembro de 2024.

LAERSON ANDIA JUNIOR
Diretor Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B023-6FA0-A0A2-59AD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LAERSON ANDIA JUNIOR (CPF 041.XXX.XXX-37) em 05/11/2024 16:41:16 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://daesbo.1doc.com.br/verificacao/B023-6FA0-A0A2-59AD>